

PORTARIA Nº 1200, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 076/2021 – GP/TJRN, disponibilizado na edição do DJe de 20/12/2021, por meio do Edital nº 97/2021 – GP/TJRN.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em 04 de novembro de 2021, foi publicado no Diário da Justiça eletrônico, do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, o Edital nº 076/2021 – GP/TJRN, tendo por objeto a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais de nível superior para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que, após cumprido o cronograma de todas as fases do Certame, este Tribunal, por meio da Comissão de Concurso de Temporários, instituída pela Portaria TJRN nº 1095, de 04 de novembro de 2021, publicou o resultado definitivo/final do Processo Seletivo Simplificado na edição do Diário da Justiça eletrônico do dia 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que foi observado, em todas as fases do presente Processo Seletivo, os princípios que regem os certames públicos e os atos administrativos de um modo geral, com especial destaque para os da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO o disposto nos subitens 9.8 e 12.9 do Edital nº 076/2021 – GP/TJRN;

CONSIDERANDO, por fim, o comando expresso do subitem 12.11 do Edital nº 076/2021 – GP/TJRN, estabelecendo que caberá à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 076/2021 – GP/TJRN, cuja publicação ocorreu na edição do Diário da Justiça eletrônico disponibilizada em 20 de dezembro de 2021, por meio do Edital nº 97/2021 – GP/TJRN, nos termos do Anexo Único desta Portaria e em conformidade com as disposições do subitem 9.9 do instrumento editalício inicial.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos do Tribunal autorizado a adotar todas as providências administrativas necessárias à imediata convocação e consequente contratação dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas e regras previstas no Edital nº 076/2021 – GP/TJRN, observando-se a Lei Estadual nº 9.657, de 26 de setembro de 2012, e a Resolução TJRN nº 16, de 19 de maio de 2021, bem como as decisões da Presidência relativas à contratação de temporários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

Anexo Único**QUADRO 01 – LISTA GERAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS):**

Cargo	Classificação Geral	Nome	Nota Geral
ARQUIVISTA	1º	MARCÍLIO HERCULANO DA COSTA	6,75
	2º	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES CASTRO	6,00
	3º	KARLLA KAROLLINA ALMEIDA FELIX	5,00
	4º	LETÍCIA ALVES DA SILVA	4,75
	5º	THULLIO SANTOS VIEIRA	4,00
	6º	RENATA LOPES DE SANTANA	3,75
ANALISTA DE SISTEMA SÊNIOR	1º	IVERTTON STEFANINI LOPES MENDES	4,50
	2º	JOMAR FERREIRA DOS SANTOS	4,50
	3º	MARCOS ALBERTO DE FARIA BATISTA	4,00
	4º	DANIEL FERREIRA COSTA	3,75
	5º	JANDSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI RIBEIRO	3,00
	6º	WELLINGTON MEDEIROS DE ARAUJO VAZ	2,50
	7º	DJALMA DE MOURA OLIVEIRA NETO ^(*)	1,50
BIBLIOTECÁRIO(A)	1º	GESIELE FARIAS DA SILVA	7,50

	2º	RAISSA SABINO DA SILVA	6,50
HISTORIADOR(A)	1º	MARIA DE LOURDES ALVES PIMENTEL	6,25
	2º	ALYNE BARRETO BEZERRA TAVARES DE MACEDO	5,75
	3º	IDINÁRIA FAUSTINO PEREIRA	5,00
	4º	HALYSON RODRYGO SILVA DE OLIVEIRA	4,50
MUSEÓLOGO(A)	1º	EDER RIBEIRO OLIVEIRA	7,75
	2º	CHRISTIANE SOFIA GODINHO SANTOS	6,50

(*) Considerando haver apenas um candidato classificado para a vaga de Analista de Sistema Sênior reservada à pessoa negra/parda, o candidato Djalma de Moura Oliveira Neto (próximo classificado para a vaga ampla), com fundamento no subitem 4.10 do Edital nº 076/2021 – GP/TJRN, integra a presente lista geral para atendimento do disposto no subitem 9.9 do referido instrumento editalício.

**QUADRO 02 – LISTA DE CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**

Cargo	Classificação	Nome	Nota Geral
ARQUIVISTA	1º	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES CASTRO	6,00
	2º	LETÍCIA ALVES DA SILVA	4,75
ANALISTA DE SISTEMA SÊNIOR	1º	VALDILENE ALVES DE SOUSA	0,50

**QUADRO 03 – LISTA DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA AS VAGAS RESERVADAS
ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

Cargo	Classificação	Nome	Nota Geral
ANALISTA DE SISTEMA SÊNIOR	1º	JOMAR FERREIRA DOS SANTOS	4,50
	2º	ROBSON DA SILVA ANDRADE	1,50